



PORTARIA N. 4911/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso IV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2297/2021, desta Presidência, que instituiu o Comitê de Políticas Penais no âmbito do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 87/2024, desta Presidência, que designou os membros do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 88/2024, desta Presidência, que designou os membros dos grupos de trabalho do Comitê de Políticas Penais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 7280/2024/IAPEN, do presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre, Marcos Frank Costa e Silva, solicitando a alteração dos representantes daquela autarquia no Comitê de Políticas Penais e nos Grupos de Trabalho do Comitê de Políticas Públicas;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0007236-67.2021.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 88/2024, desta Presidência, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

(...)

VIII – Marcos Frank Costa e Silva, presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

IX – Ingrid Kariny Suarez da Costa, chefe do Departamento de Assistência e Saúde do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;

Art. 3º ...

IX – Ingrid Kariny Suarez da Costa, chefe do Departamento de Assistência e Saúde do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-Ac, 30 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente